

14 de maio 2015

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o número de trabalhadores (emprego), os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro 2011 / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. Na presente edição o universo é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas publicada pelo INE, IP em março 2015.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais.

A informação estatística é também apresentada em formato [Excel](#).

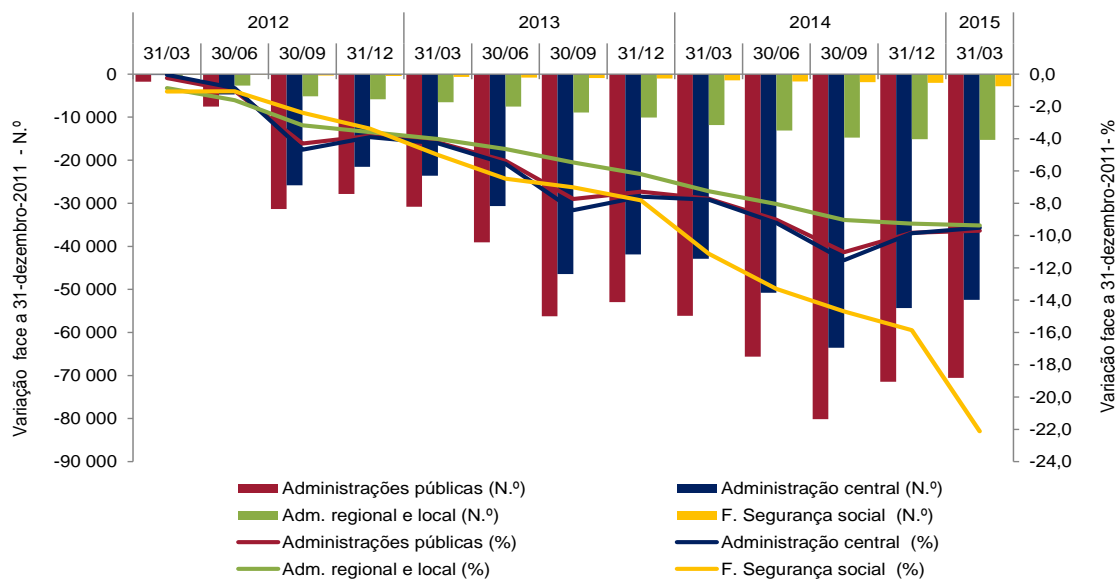
## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

#### 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 31 de março de 2015, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 656 750 postos de trabalho, revelando uma quebra global de 2,2% em termos homólogos (menos 14 415 postos de trabalho) e de 9,7% face a 31 de dezembro de 2011 (menos 70 544 postos de trabalho). Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas cresceu 930 postos de trabalho (0,1%), em resultado do aumento do número de trabalhadores da administração central (mais 1 920 correspondente a um crescimento de 0,4%), por efeito essencialmente do aumento do número de trabalhadores nos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e estabelecimentos de ensino básico e secundário do Ministério da Educação e Ciência (MEC), durante o 1.º trimestre do ano (Gráficos 1.1 a 1.3, Quadro 1.1).

Gráfico 1.1 Variação do emprego nas administrações públicas e por subsector face a 31 de dezembro 2011



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEPDEEP

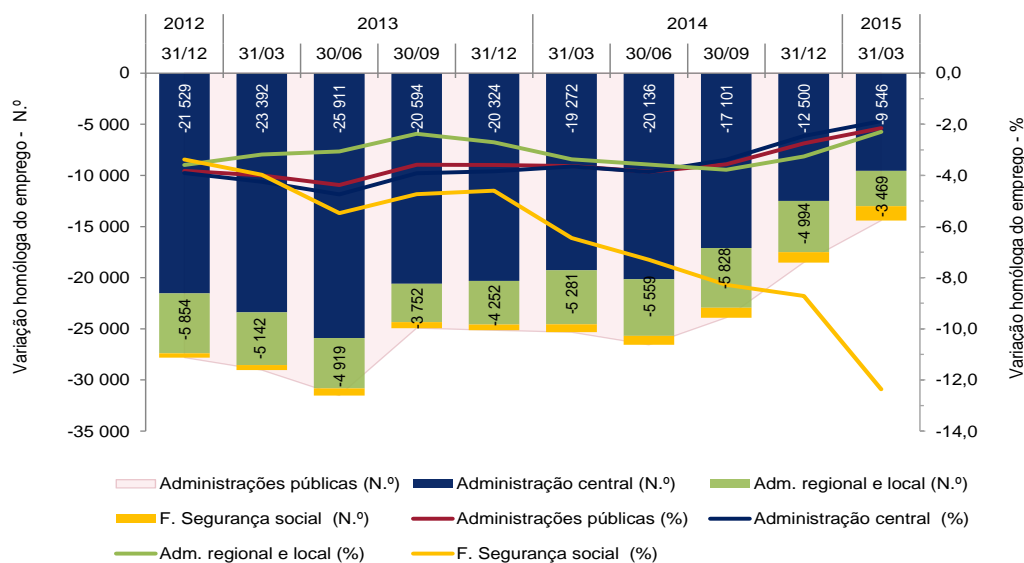
**Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector**

Unidade: postos de trabalho

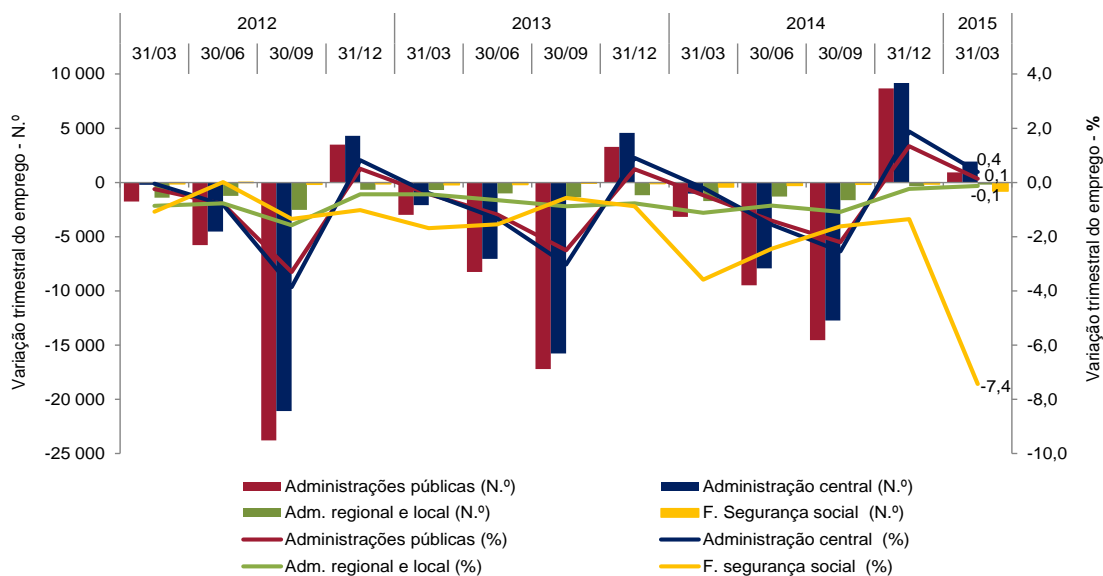
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez 2011	31 mar 2012	31 dez 2012	31 mar 2013	30 jun 2013	30 set 2013	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014	30 set 2014	31 dez 2014	31 mar 2015(p)	Variação trimestre		Variação homóloga		Variação mar-15/dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>727 294</b>	<b>725 533</b>	<b>699 480</b>	<b>696 498</b>	<b>688 246</b>	<b>671 049</b>	<b>674 338</b>	<b>671 165</b>	<b>661 681</b>	<b>647 139</b>	<b>655 820</b>	<b>656 750</b>	<b>930</b>	<b>0,1</b>	<b>-14 415</b>	<b>-2,1</b>	<b>-70 544</b>	<b>-9,7</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	551 150	529 844	527 758	520 709	504 945	509 520	508 486	500 573	487 844	497 020	498 940	1 920	0,4	-9 546	-1,9	-52 433	-9,5
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 178	161 777	157 324	156 635	155 619	154 254	153 072	151 354	150 060	148 426	148 078	147 885	-193	-0,1	-3 469	-2,3	-15 293	-9,4
Administ. Regional dos Açores	17 728	17 562	17 335	17 441	17 395	17 115	17 038	16 983	16 978	16 981	16 934	17 005	71	0,4	22	0,1	-723	-4,1
Administ. Regional da Madeira	21 341	21 322	20 960	20 840	20 697	20 572	20 522	20 449	20 316	19 702	20 004	19 977	-27	-0,1	-472	-2,3	-1 364	-6,4
Administração Local	124 109	122 893	119 029	118 354	117 527	116 567	115 512	113 922	112 766	111 743	111 140	110 903	-237	-0,2	-3 019	-2,7	-13 206	-10,6
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 606	12 312	12 105	11 918	11 850	11 746	11 325	11 048	10 869	10 722	9 925	-797	-7,4	-1 400	-12,4	-2 818	-22,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEPDEEP p - dados provisórios

**Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas**

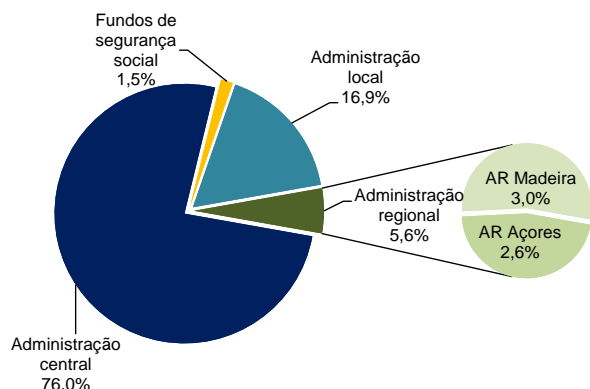


**Gráfico 1.3 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas**

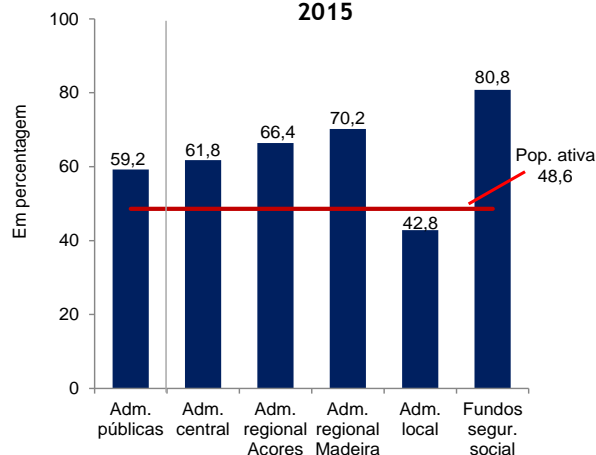


Fonte (Gráficos 1.2 e 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

**Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de março 2015**



**Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 março / 1.º trimestre 2015**



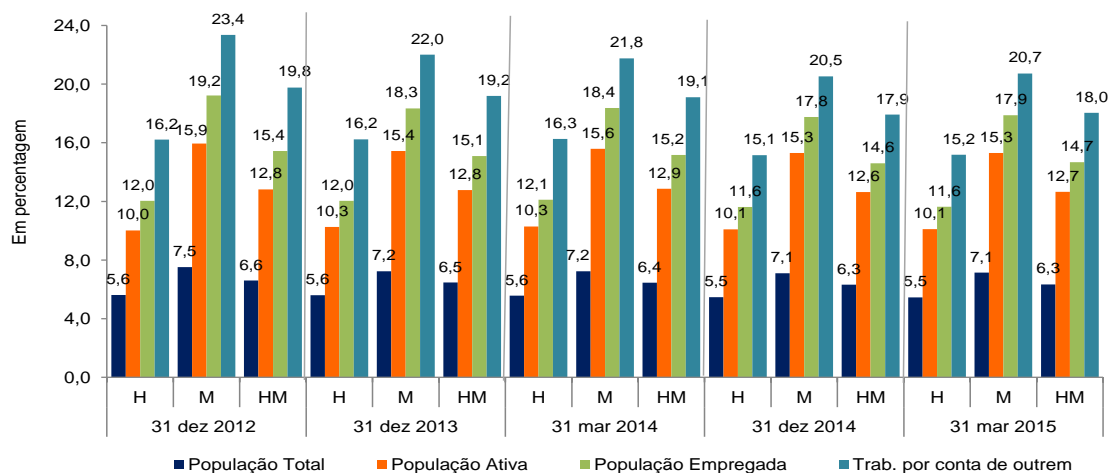
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 1.º trimestre 2015; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

O saldo positivo de emprego na administração central, no 1.º trimestre do ano, resultou numa ligeira subida do peso deste subsector no emprego nas administrações públicas, situando-se agora nos 76%, face aos 75,8% no trimestre anterior.

Com um peso na população total de 6,3% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, a 31 de março de 2015, cerca de 12,7% da população ativa e de 14,7% da população empregada.

Revelando uma taxa de feminização ao longo da série entre 58,6% e 59,2% a 31 de março 2015, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam, nesta data, 15,3% do total da população ativa feminina e 17,9% da população empregada do mesmo sexo (Gráfico 1.6).

**Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas no mercado de trabalho**



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 1.º trimestre 2015; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

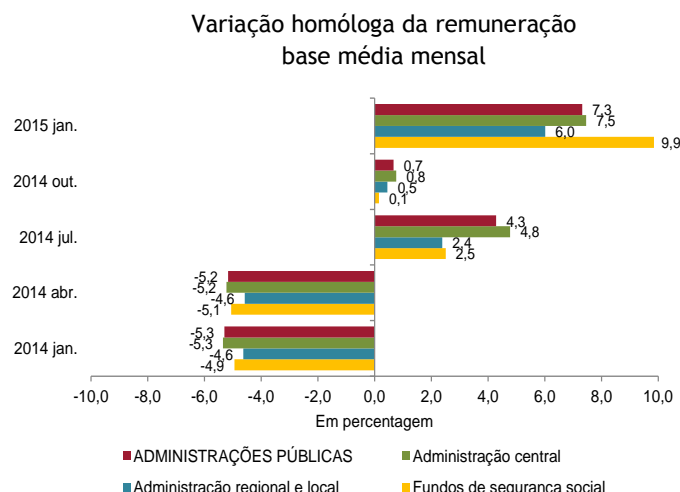
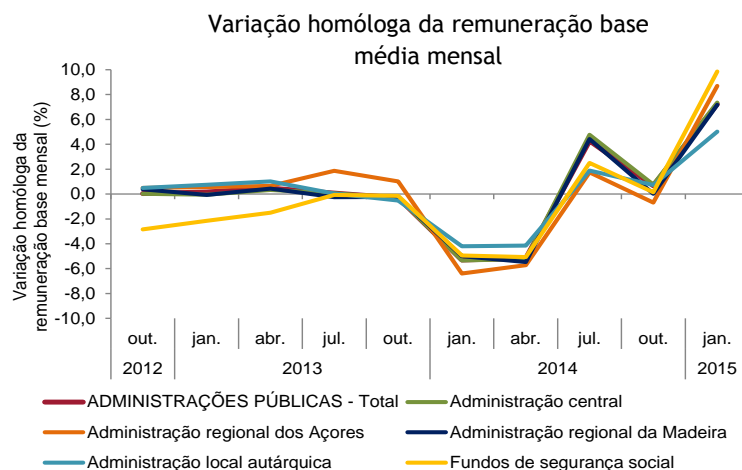
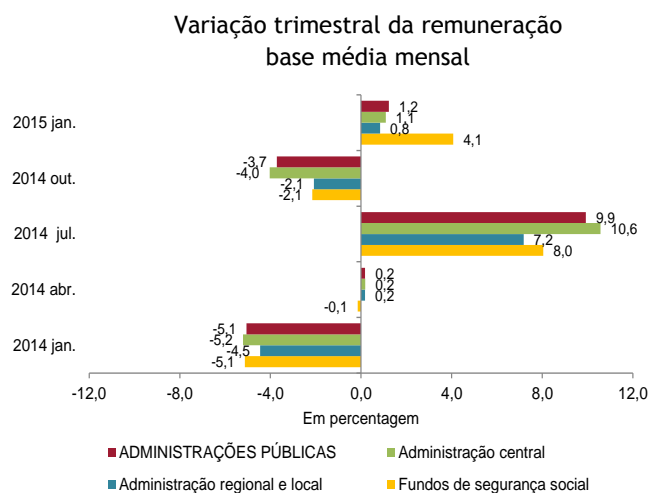
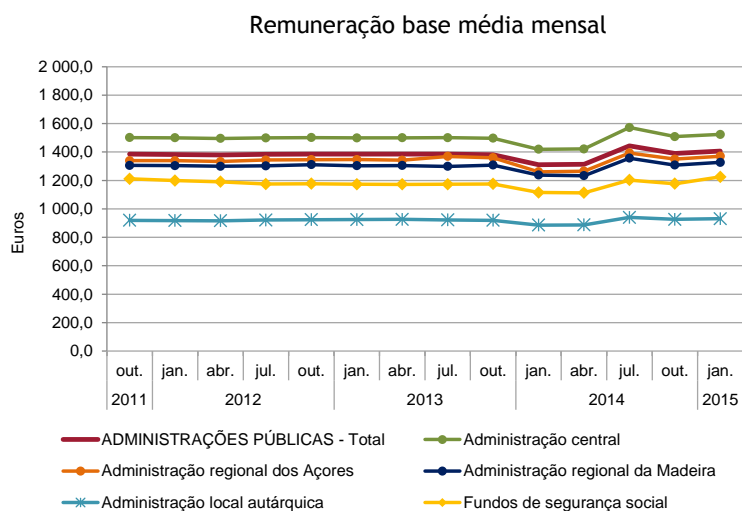
## 1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE: i) De **janeiro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações líquidas mensais acima de 1500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador; ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€; iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014); iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09); v) Em **janeiro de 2015**, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.

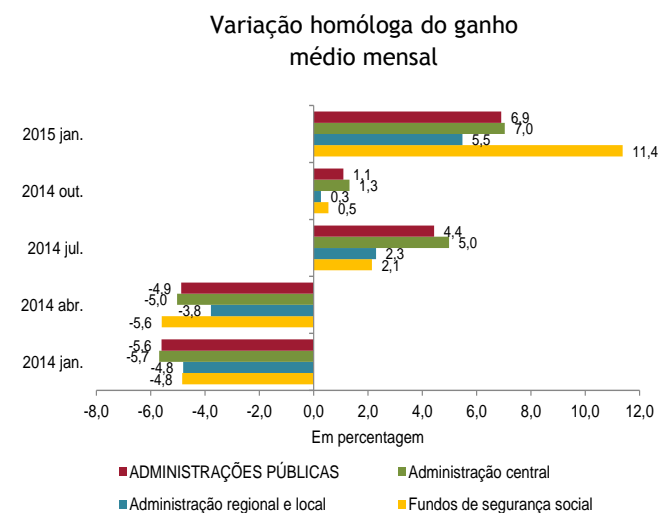
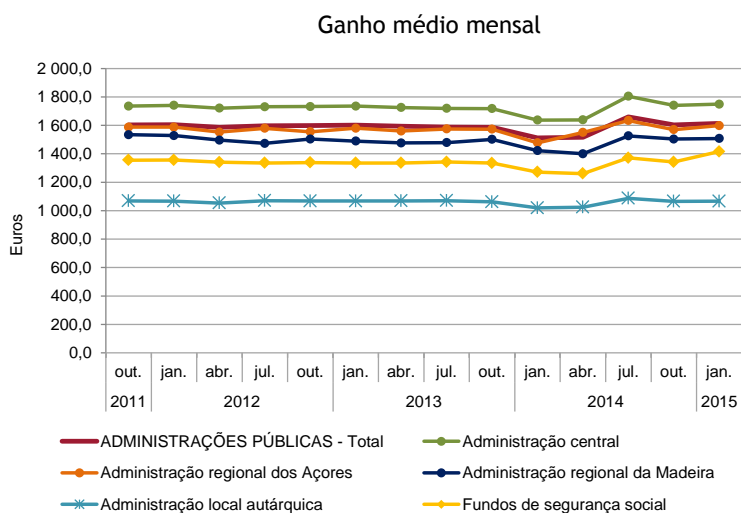
Neste contexto, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se, em janeiro 2015, nos 1 407,4€, correspondendo a um acréscimo global médio de cerca de 1,2% em relação a outubro de 2014. Em termos homólogos, a variação de 7,3% resulta da comparação com o valor médio da remuneração base mensal mais baixa ao longo série (1 311,4€) por efeito das medidas de redução remuneratória mais abrangentes vigentes entre janeiro e maio de 2014, e da diminuição do número de trabalhadores (Gráficos 1.7 a 1.10).

O ganho médio mensal das administrações públicas é estimado, para janeiro 2015, em 1 616,8€, indiciando uma variação homóloga de 6,9%, pelos mesmos efeitos referidos para a remuneração de base (Gráficos 1.11 e 1.12)

**Gráficos 1.7 a 1.10 Remuneração de base média no sector das administrações públicas por subsector**



**Gráficos 1.11 e 1.12 Ganho médio no sector das administrações públicas por subsector**



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP







**Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica**

Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação trimestral		Variação homóloga						
		31 dez 2011	31 dez 2012	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014	30 set 2014	31 dez 2014	31 mar 2015 (p)	Peso %	N.º	%	N.º	%						
		Total	727 294	699 480	674 338	671 165	661 681	647 139	655 820	656 750	100,0	930	0,1	-14 415	-2,2					
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria																			
E+F	e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	6 304	6 224	5 151	4 830	4 865	4 878	4 389	4 366	0,7	-23	-0,5	-464	-9,6						
H	Transportes e armazenagem	8 935	8 708	7 967	7 939	7 933	7 929	7 859	7 803	1,2	-56	-0,7	-136	-1,7						
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 432	1 383	1 606	1 489	1 196	1 189	1 190	1 110	0,2	-80	-6,7	-379	-25,5						
J	Atividades de informação e de comunicação	2 235	2 182	1 967	1 951	1 933	1 859	1 830	1 814	0,3	-16	-0,9	-137	-7,0						
K	Atividades financeiras e de seguros	331	315	301	291	291	290	286	280	0,0	-6	-2,1	-11	-3,8						
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 748	5 160	4 787	4 663	4 585	4 097	3 978	3 932	0,6	-46	-1,2	-731	-15,7						
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	311 169	300 279	290 425	286 771	283 994	281 373	279 244	277 764	42,3	-1 480	-0,5	-9 007	-3,1						
	das quais:																			
	Administração pública em geral, económica e social	178 400	170 504	166 339	164 454	162 956	161 906	160 885	161 320	24,6	435	0,3	-3 134	-1,9						
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 662	117 131	112 037	110 698	109 702	108 328	107 361	106 258	16,2	-1 103	-1,0	-4 440	-4,0						
	Atividades de segurança social obrigatória	13 107	12 644	12 049	11 619	11 336	11 139	10 998	10 186	1,6	-812	-7,4	-1 433	-12,3						
P	Educação	249 109	234 150	223 708	225 159	220 578	209 416	221 251	222 090	33,8	839	0,4	-3 069	-1,4						
	das quais:																			
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 301	195 003	184 106	185 947	181 573	172 029	182 564	183 378	27,9	814	0,5	-2 569	-1,4						
	Ensino superior	36 296	35 709	36 286	35 915	35 722	34 288	35 405	35 453	5,4	48	0,1	-462	-1,3						
	Outras atividades educativas	3 512	3 438	3 316	3 297	3 283	3 099	3 282	3 259	0,5	-23	-0,7	-38	-1,2						
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 983	136 009	134 174	134 208	132 466	132 390	132 170	133 982	20,4	1 812	1,4	-226	-0,2						
	das quais:																			
	Atividades de saúde humana	128 671	127 160	125 296	125 399	123 668	123 594	123 416	125 211	19,1	1 795	1,5	-188	-0,2						
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 312	8 849	8 878	8 809	8 798	8 796	8 754	8 771	1,3	17	0,2	-38	-0,4						
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 163	4 208	3 554	3 171	3 142	3 023	2 923	2 938	0,4	15	0,5	-233	-7,4						
	das quais:																			
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 013	978	892	843	822	843	806	830	0,1	24	3,0	-13	-1,5						
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 727	1 682	1 461	1 448	1 441	1 443	1 404	1 406	0,2	2	0,1	-42	-2,9						
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 423	1 548	1 201	880	879	737	713	702	0,1	-11	-1,5	-178	-20,2						
S	Outras atividades de serviços	885	862	698	693	698	695	700	671	0,1	-29	-4,1	-22	-3,2						

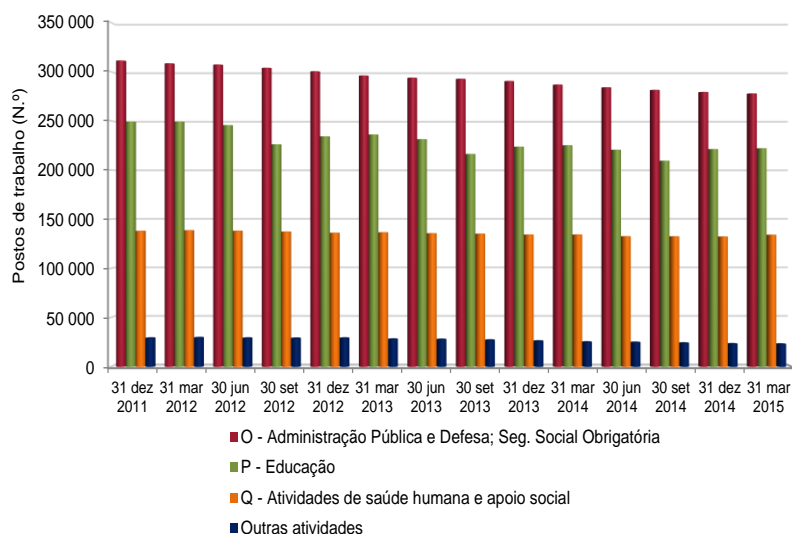
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

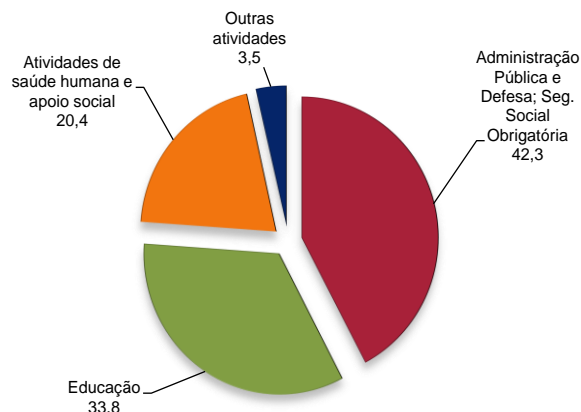
(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

p - dados provisórios

**Gráfico 2.1 Distribuição do emprego nas administrações públicas por atividade económica**



**Gráfico 2.2 Peso do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%) - 31 de março 2015 -**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

**Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação**

Unidade: postos de trabalho

	31-mar-2014					31-mar-2015 (p)				
	Comissão		Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão		Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL
	Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação				Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação			
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>18 202</b>	<b>74 775</b>	<b>503 189</b>	<b>74 999</b>	<b>671 165</b>	<b>17 779</b>	<b>73 930</b>	<b>492 954</b>	<b>72 087</b>	<b>656 750</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>9 788</b>	<b>74 351</b>	<b>356 503</b>	<b>67 844</b>	<b>508 486</b>	<b>9 778</b>	<b>73 474</b>	<b>349 136</b>	<b>66 552</b>	<b>498 940</b>
Estado	4 777	73 705	188 709	40 804	307 995	4 803	72 924	185 261	39 350	302 338
Serviços e Fundos Autónomos	4 436	646	161 504	26 261	192 847	4 372	550	157 494	26 511	188 927
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>9 213</b>	<b>74 351</b>	<b>350 213</b>	<b>67 065</b>	<b>500 842</b>	<b>9 175</b>	<b>73 474</b>	<b>342 755</b>	<b>65 861</b>	<b>491 265</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	514	3 937	8 973	7	13 431	521	3 886	8 916	8	13 331
Presidência do Conselho de Ministros	755	88	4 057	316	5 216	768	77	3 754	310	4 909
Ministério da Administração Interna	268	44 257	2 132	2	46 659	295	44 195	1 949	2	46 441
Ministério da Agricultura e do Mar	514	14	6 317	69	6 914	509	13	5 940	66	6 528
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	235	86	1 512	15	1 848	246	78	1 557	5	1 886
Ministério da Defesa Nacional	86	17 900	5 339	14 724	38 049	82	17 386	5 170	13 067	35 705
Ministério da Educação e Ciência	1 660	194	171 033	37 312	210 199	1 696	187	168 181	37 067	207 131
Ministério da Economia	430	309	3 486	189	4 414	429	293	2 976	187	3 885
Ministério das Finanças	1 671	134	11 155	0	12 960	1 663	129	11 132	10	12 934
Ministério da Justiça	460	6 593	8 139	187	15 379	492	6 439	7 865	192	14 988
Ministério dos Negócios Estrangeiros	608	345	2 008	163	3 124	558	338	1 876	89	2 861
Ministério da Saúde	312	50	28 007	4 761	33 130	298	49	27 197	4 817	32 361
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	438	356	3 738	120	4 652	430	335	3 797	117	4 679
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	1 262	83	93 344	9 200	103 889	1 188	65	91 010	9 924	102 187
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	5	973	0	978	0	4	1 435	0	1 439
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	575	0	6 290	779	7 644	603	0	6 381	691	7 675
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>7 357</b>	<b>242</b>	<b>136 642</b>	<b>7 113</b>	<b>151 354</b>	<b>7 004</b>	<b>243</b>	<b>135 139</b>	<b>5 499</b>	<b>147 885</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>615</b>	<b>99</b>	<b>14 753</b>	<b>1 516</b>	<b>16 983</b>	<b>595</b>	<b>103</b>	<b>14 653</b>	<b>1 654</b>	<b>17 005</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	460	99	9 835	1 025	11 419	480	103	9 743	1 082	11 408
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	155	0	4 918	491	5 564	115	0	4 910	572	5 597
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	118	0	65	2	185	113	0	65	2	180
Presidência do Governo Regional dos Açores	26	0	146	4	176	31	0	148	4	183
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	81	51	636	31	799	84	54	624	28	790
Secretaria Regional da Solidariedade Social	29	0	167	0	196	29	0	167	0	196
Secretaria Regional da Saúde	90	1	1 586	88	1 765	50	1	1 617	81	1 749
Secretaria Regional da Educação e Cultura	57	13	6 588	959	7 617	53	12	6 537	1 028	7 630
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	70	19	1 030	6	1 125	72	21	988	4	1 085
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	6	9	35	4	54	20	9	49	0	78
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	89	6	1 760	44	1 899	93	6	1 761	39	1 899
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	49	0	2 740	378	3 167	50	0	2 697	468	3 215
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>647</b>	<b>143</b>	<b>18 028</b>	<b>1 631</b>	<b>20 449</b>	<b>636</b>	<b>140</b>	<b>18 324</b>	<b>877</b>	<b>19 977</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	331	143	12 271	1 332	14 077	330	140	12 633	612	13 715
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	316	0	5 757	299	6 372	306	0	5 691	265	6 262
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	60	0	58	0	118	63	0	52	0	115
Presidência do Governo Regional da Madeira	10	0	30	0	40	9	0	30	0	39
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	69	2	1 068	3	1 142	67	2	1 039	3	1 111
Secretaria Regional do Plano e Finanças	62	9	567	2	640	65	9	549	2	625
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	80	78	1 391	2	1 551	80	77	1 341	0	1 498
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	36	18	339	0	393	37	17	331	0	385
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	35	10	377	3	425	34	10	363	0	407
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	111	26	9 240	1 388	10 765	111	25	9 723	652	10 511
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	184	0	4 958	233	5 375	170	0	4 896	220	5 286
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>6 095</b>	<b>0</b>	<b>103 861</b>	<b>3 966</b>	<b>113 922</b>	<b>5 773</b>	<b>0</b>	<b>102 162</b>	<b>2 968</b>	<b>110 903</b>
Distritos	4	0	30	1	35	2	0	27	1	30
Municípios	4 666	0	91 199	1 411	97 276	4 450	0	89 841	746	95 037
Freguesias	942	0	8 902	1 811	11 655	989	0	8 896	1 586	11 471
Serviços Autónomos da Administração Local	434	0	3 497	622	4 553	293	0	3 230	493	4 016
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	358	0	2 937	454	3 749	231	0	2 608	392	3 231
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	49	0	233	121	403	39	0	168	142	349
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1 057</b>	<b>182</b>	<b>10 044</b>	<b>42</b>	<b>11 325</b>	<b>997</b>	<b>213</b>	<b>8 679</b>	<b>36</b>	<b>9 925</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1 001	153	8 323	0	9 477	940	182	7 004	0	8 126
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	24	21	477	39	561	25	23	465	34	547
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	32	8	1 244	3	1 287	32	8	1 210	2	1 252

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR (até ao 2.º trimestre 2014) e LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. p - dados provisórios



**Quadro 2.5 Estrutura e variação do emprego no sector das administrações públicas  
por subsector, segundo a modalidade de vinculação**

Unidade: postos de trabalho

	Estrutura (%) das modalidades de vinculação no subsector/ministério/secret. regional 31-mar-2015					Variação homóloga 31-mar-15 / 31-mar-14 (N.º)				
	Comissão	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL
	CargoPol./Mandato					CargoPol./Mandato				
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>2,7</b>	<b>11,3</b>	<b>75,1</b>	<b>11,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-423</b>	<b>-845</b>	<b>-10 235</b>	<b>-2 912</b>	<b>-14 415</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>2,0</b>	<b>14,7</b>	<b>70,0</b>	<b>13,3</b>	<b>100,0</b>	<b>-10</b>	<b>-877</b>	<b>-7 367</b>	<b>-1 292</b>	<b>-9 546</b>
Estado	1,6	24,1	61,3	13,0	100,0	26	-781	-3 448	-1 454	-5 657
Serviços e Fundos Autónomos	2,3	0,3	83,4	14,0	100,0	-64	-96	-4 010	250	-3 920
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>1,9</b>	<b>15,0</b>	<b>69,8</b>	<b>13,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-38</b>	<b>-877</b>	<b>-7 458</b>	<b>-1 204</b>	<b>-9 577</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	3,9	29,2	66,9	0,1	100,0	7	-51	-57	1	-100
Presidência do Conselho de Ministros	15,6	1,6	76,5	6,3	100,0	13	-11	-303	-6	-307
Ministério da Administração Interna	0,6	95,2	4,2	0,0	100,0	27	-62	-183	0	-218
Ministério da Agricultura e do Mar	7,8	0,2	91,0	1,0	100,0	-5	-1	-377	-3	-386
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	13,0	4,1	82,6	0,3	100,0	11	-8	45	-10	38
Ministério da Defesa Nacional	0,2	48,7	14,5	36,6	100,0	-4	-514	-169	-1 657	-2 344
Ministério da Educação e Ciência	0,8	0,1	81,2	17,9	100,0	36	-7	-2 852	-245	-3 068
Ministério da Economia	11,0	7,5	76,6	4,8	100,0	-1	-16	-510	-2	-529
Ministério das Finanças	12,9	1,0	86,1	0,1	100,0	-8	-5	-23	10	-26
Ministério da Justiça	3,3	43,0	52,5	1,3	100,0	32	-154	-274	5	-391
Ministério dos Negócios Estrangeiros	19,5	11,8	65,6	3,1	100,0	-50	-7	-132	-74	-263
Ministério da Saúde	0,9	0,2	84,0	14,9	100,0	-14	-1	-810	56	-769
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	9,2	7,2	81,2	2,5	100,0	-8	-21	59	-3	27
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	1,2	0,1	89,1	9,7	100,0	-74	-18	-2 334	724	-1 702
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0,0	0,3	99,7	0,0	100,0	0	-1	462	0	461
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>7,9</b>	<b>0,0</b>	<b>83,1</b>	<b>9,0</b>	<b>100,0</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>91</b>	<b>-88</b>	<b>31</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4,7</b>	<b>0,2</b>	<b>91,4</b>	<b>3,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-353</b>	<b>1</b>	<b>-1 503</b>	<b>-1 614</b>	<b>-3 469</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>3,5</b>	<b>0,6</b>	<b>86,2</b>	<b>9,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-20</b>	<b>4</b>	<b>-100</b>	<b>138</b>	<b>22</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	4,2	0,9	85,4	9,5	100,0	20	4	-92	57	-11
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	2,1	0,0	87,7	10,2	100,0	-40	0	-8	81	33
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	62,8	0,0	36,1	1,1	100,0	-5	0	0	0	-5
Presidência do Governo Regional dos Açores	16,9	0,0	80,9	2,2	100,0	5	0	2	0	7
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	10,6	6,8	79,0	3,5	100,0	3	3	-12	-3	-9
Secretaria Regional da Solidariedade Social	14,8	0,0	85,2	0,0	100,0	0	0	0	0	0
Secretaria Regional da Saúde	2,9	0,1	92,5	4,6	100,0	-40	0	31	-7	-16
Secretaria Regional da Educação e Cultura	0,7	0,2	85,7	13,5	100,0	-4	-1	-51	69	13
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	6,6	1,9	91,1	0,4	100,0	2	2	-42	-2	-40
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	25,6	11,5	62,8	0,0	100,0	14	0	14	-4	24
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	4,9	0,3	92,7	2,1	100,0	4	0	1	-5	0
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	1,6	0,0	83,9	14,6	100,0	1	0	-43	90	48
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>3,2</b>	<b>0,7</b>	<b>91,7</b>	<b>4,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-11</b>	<b>-3</b>	<b>296</b>	<b>-754</b>	<b>-472</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,4	1,0	92,1	4,5	100,0	-1	-3	362	-720	-362
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	4,9	0,0	90,9	4,2	100,0	-10	0	-66	-34	-110
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	54,8	0,0	45,2	0,0	100,0	3	0	-6	0	-3
Presidência do Governo Regional da Madeira	23,1	0,0	76,9	0,0	100,0	-1	0	0	0	-1
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	6,0	0,2	93,5	0,3	100,0	-2	0	-29	0	-31
Secretaria Regional do Plano e Finanças	10,4	1,4	87,8	0,3	100,0	3	0	-18	0	-15
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	5,3	5,1	89,5	0,0	100,0	0	-1	-50	-2	-53
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	9,6	4,4	86,0	0,0	100,0	1	-1	-8	0	-8
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	8,4	2,5	89,2	0,0	100,0	-1	0	-14	-3	-18
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1,1	0,2	92,5	6,2	100,0	0	-1	483	-736	-254
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	3,2	0,0	92,6	4,2	100,0	-14	0	-62	-13	-89
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>5,2</b>	<b>0,0</b>	<b>92,1</b>	<b>2,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-322</b>	<b>0</b>	<b>-1 699</b>	<b>-998</b>	<b>-3 019</b>
Distritos	6,7	0,0	90,0	3,3	100,0	-2	0	-3	0	-5
Municípios	4,7	0,0	94,5	0,8	100,0	-216	0	-1 358	-665	-2 239
Freguesias	8,6	0,0	77,6	13,8	100,0	47	0	-6	-225	-184
Serviços Autónomos da Administração Local	7,3	0,0	80,4	12,3	100,0	-141	0	-267	-129	-537
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	7,2	0,0	80,7	12,1	100,0	-127	0	-329	-62	-518
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>11,2</b>	<b>0,0</b>	<b>48,1</b>	<b>40,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-10</b>	<b>0</b>	<b>-65</b>	<b>21</b>	<b>-54</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>10,1</b>	<b>2,2</b>	<b>87,5</b>	<b>0,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-60</b>	<b>31</b>	<b>-1 365</b>	<b>-6</b>	<b>-1 400</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	11,6	2,2	86,2	0,0	100,0	-61	29	-1 319	0	-1 351
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	4,6	4,2	85,0	6,2	100,0	1	2	-12	-5	-14
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	2,6	0,6	96,7	0,2	100,0	0	0	-34	-1	-35

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR (até ao 2.º trimestre 2014) e da LTFP, do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. p - dados provisórios

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS										Variação trimestre		Variação homóloga		Variação mar-15/dez-11	
	31-dez-2011	31-dez-2012	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
	<b>Total</b>	<b>727 294</b>	<b>699 480</b>	<b>674 338</b>	<b>671 165</b>	<b>661 681</b>	<b>647 139</b>	<b>655 820</b>	<b>656 750</b>	<b>100,0</b>	<b>930</b>	<b>0,1</b>	<b>-14 415</b>	<b>-2,1</b>	<b>-70 544</b>	<b>-9,7</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 178	2 786	2 383	2 320	2 313	2 291	2 257	2 258	0,3	1	0,0	-62	-2,7	-920	-28,9	
Dirigente superior	1 896	1 754	1 629	1 606	1 601	1 590	1 591	1 603	0,2	12	0,8	-3	-0,2	-293	-15,5	
Dirigente intermédio	10 989	10 344	9 829	9 753	9 615	9 510	9 331	9 343	1,4	12	0,1	-410	-4,2	-1 646	-15,0	
Técnico Superior	57 919	57 692	56 705	56 914	55 103	54 669	57 322	57 332	8,7	10	0,0	418	0,7	-587	-1,0	
Assistente técnico/administrativo (b)	97 906	95 497	92 453	90 286	88 891	87 678	86 942	85 989	13,1	-953	-1,1	-4 297	-4,8	-11 917	-12,2	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	173 429	166 771	158 909	157 050	153 866	153 103	151 627	151 464	23,1	-163	-0,1	-5 586	-3,6	-21 965	-12,7	
Informático	5 186	5 133	5 036	4 998	4 940	4 915	4 916	4 879	0,7	-37	-0,8	-119	-2,4	-307	-5,9	
Magistrado	3 805	3 884	3 866	3 858	3 864	3 839	3 850	3 879	0,6	29	0,8	21	0,5	74	1,9	
Diplomata	372	353	362	354	353	357	355	349	0,1	-6	-1,7	-5	-1,4	-23	-6,2	
Pessoal de Investigação Científica	1 816	1 730	1 602	1 613	1 542	1 379	1 364	1 350	0,2	-14	-1,0	-263	-16,3	-466	-25,7	
Docente Ensino Universitário	13 997	13 851	13 871	13 642	13 675	13 365	13 708	13 736	2,1	28	0,2	94	0,7	-261	-1,9	
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	9 371	8 946	8 976	8 948	7 956	8 895	8 938	1,4	43	0,5	-38	-0,4	-756	-7,8	
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	151 147	137 516	129 388	130 496	129 670	120 649	128 082	128 837	19,6	755	0,6	-1 659	-1,3	-22 310	-14,8	
Pessoal de Inspeção	1 755	1 747	1 640	1 601	1 582	1 606	1 589	1 571	0,2	-18	-1,1	-30	-1,9	-184	-10,5	
Médico	25 057	25 309	25 829	27 069	26 668	26 194	26 016	27 579	4,2	1 563	6,0	510	1,9	2 522	10,1	
Enfermeiro	42 769	42 358	41 327	41 117	40 746	40 493	40 663	40 933	6,2	270	0,7	-184	-0,4	-1 836	-4,3	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 935	8 839	8 597	8 587	8 500	8 425	8 487	8 492	1,3	5	0,1	-95	-1,1	-443	-5,0	
Técnico Superior de Saúde	1 914	1 910	1 902	1 893	1 900	1 898	1 900	1 897	0,3	-3	-0,2	4	0,2	-17	-0,9	
Administração Tributária e Aduaneira	9 926	9 763	9 568	9 415	9 228	9 158	9 088	9 527	1,5	439	4,8	112	1,2	-399	-4,0	
Conservador e Notário	682	670	666	652	644	640	625	624	0,1	-1	-0,2	-28	-4,3	-58	-8,5	
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 417	4 375	4 269	4 221	4 153	4 130	4 092	0,6	-38	-0,9	-177	-4,1	-476	-10,4	
Oficial de Justiça	8 095	7 863	7 568	7 476	7 327	7 222	7 172	7 395	1,1	223	3,1	-81	-1,1	-700	-8,6	
Forças Armadas	34 514	33 616	32 989	32 028	31 516	31 267	30 775	29 855	4,6	-920	-3,0	-2 173	-6,8	-4 659	-13,5	
Forças de segurança	54 209	52 895	51 607	51 933	51 727	51 557	51 944	51 647	7,9	-297	-0,6	-286	-0,6	-2 562	-4,7	
Bombeiro	2 264	2 194	2 135	2 110	2 095	2 062	2 042	2 038	0,3	-4	-0,2	-72	-3,4	-226	-10,0	
Polícia Municipal (d)	1 272	1 217	1 156	1 149	1 146	1 163	1 149	1 143	0,2	-6	-0,5	-6	-0,5	-129	-10,1	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL				
	31-dez-2011	31-mar-2014	31-dez-2014	31-mar-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	31-mar-2014	31-dez-2014	31-mar-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	31-mar-2014	31-dez-2014	31-mar-2015(p)	Peso %
	<b>Total</b>	<b>551 373</b>	<b>508 486</b>	<b>497 020</b>	<b>498 940</b>	<b>100,0</b>	<b>163 178</b>	<b>151 354</b>	<b>148 078</b>	<b>147 885</b>	<b>100,0</b>	<b>12 743</b>	<b>11 325</b>	<b>10 722</b>	<b>9 925</b>
Representantes do poder legislativo (a)	52	61	58	58	0,0	3 126	2 259	2 199	2 200	1,5	0	0	0	0	0,0
Dirigente superior	1 288	1 159	1 169	1 179	0,2	581	428	403	405	0,3	27	19	19	19	0,2
Dirigente intermédio	5 681	5 364	5 243	5 285	1,1	4 081	3 353	3 098	3 082	2,1	1 227	1 036	990	976	9,8
Técnico Superior	33 471	32 308	32 720	32 671	6,6	21 503	21 659	21 746	21 880	14,8	2 945	2 947	2 856	2 781	28,0
Assistente técnico/administrativo (b)	57 825	52 345	49 843	48 938	9,8	34 857	33 227	32 735	32 761	22,2	5 224	4 714	4 364	4 290	43,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	95 455	87 243	84 284	85 031	17,0	75 610	67 973	65 596	65 158	44,1	2 364	1 834	1 747	1 275	12,9
Informático	3 065	2 899	2 824	2 782	0,6	1 829	1 818	1 821	1 819	1,2	292	281	271	278	2,8
Magistrado	3 805	3 858	3 850	3 879	0,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Diplomata	372	354	355	349	0,1	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 815	1 611	1 362	1 348	0,3	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	13 997	13 642	13 708	13 736	2,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	8 976	8 895	8 938	1,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	138 119	118 201	115 945	116 811	23,4	12 638	12 032	11 927	11 943	8,1	390	263	210	83	0,8
Pessoal de Inspeção	1 366	1 244	1 195	1 187	0,2	172	164	168	168	0,1	217	193	226	216	2,2
Médico	24 030	26 002	24 954	26 440	5,3	1 027	1 067	1 062	1 139	0,8	0	0	0	0	0,0
Enfermeiro	39 635	38 125	37 655	37 911	7,6	3 109	2 983	2 999	3 020	2,0	25	9	9	2	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 303	7 958	7 855	7 880	1,6	600	600	602	607	0,4	32	29	30	5	0,1
Técnico Superior de Saúde	1 789	1 755	1 765	1 764	0,4	125	138	135	133	0,1	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 754	9 228	8 893	9 333	1,9	172	187	195	194	0,1	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	668	638	613	612	0,1	14	14	12	12	0,0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 458	4 162	4 026	3 988	0,8	110	107	104	104	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial de Justiça	8 095	7 476	7 172	7 395	1,5	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	34 514	32 028	30 775	29 855	6,0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	54 122	51 849	51 861	51 570	10,3	87	84	83	77	0,1	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	2 264	2 110	2 042	2 038	1,4	0	0	0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	1 272	1 149	1 149	1 143	0,8	0	0	0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente técnico; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)**

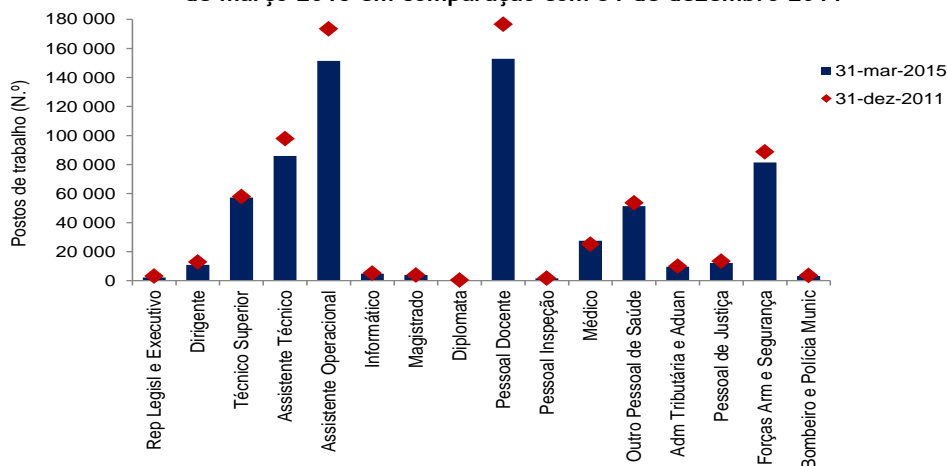
Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011	31-mar-2014	31-dez-2014	31-mar-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	31-mar-2014	31-dez-2014	31-mar-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	31-mar-2014	31-dez-2014	31-mar-2015(p)	Peso %
<b>Total</b>	<b>17 728</b>	<b>16 983</b>	<b>16 934</b>	<b>17 005</b>	<b>100,0</b>	<b>21 341</b>	<b>20 449</b>	<b>20 004</b>	<b>19 977</b>	<b>100,0</b>	<b>124 109</b>	<b>113 922</b>	<b>111 140</b>	<b>110 903</b>	<b>100,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	69	66	67	68	0,4	54	56	56	54	0,3	3 003	2 137	2 076	2 078	1,9
Dirigente superior	128	109	101	104	0,6	97	85	83	83	0,4	356	234	219	218	0,2
Dirigente intermédio	303	306	279	283	1,7	454	393	387	389	2,0	3 324	2 654	2 432	2 410	2,2
Técnico Superior	1 270	1 270	1 265	1 287	7,6	1 354	1 406	1 403	1 400	7,0	18 879	18 983	19 078	19 193	17,3
Assistente técnico/administrativo (b)	2 732	2 642	2 625	2 624	15,4	3 388	3 193	3 092	3 059	15,3	28 737	27 392	27 018	27 078	24,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 354	5 021	4 914	4 878	28,7	5 993	5 612	5 454	5 422	27,1	64 263	57 340	55 228	54 858	49,5
Informático	182	179	178	178	1,1	201	208	207	206	1,0	1 446	1 431	1 436	1 435	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0,0	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 212	5 001	5 065	5 083	29,9	6 869	6 548	6 409	6 417	32,1	557	483	453	443	0,4
Pessoal de Inspeção	103	98	103	104	0,6	69	66	65	64	0,3	0	0	0	0	0,0
Médico	573	541	553	601	3,5	453	524	507	536	2,7	1	2	2	2	0,0
Enfermeiro	1 461	1 415	1 442	1 448	8,5	1 641	1 561	1 550	1 565	7,8	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	308	300	306	311	1,8	292	300	296	296	1,5	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	33	35	36	36	0,2	92	103	99	97	0,5	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0,0	172	187	195	194	1,0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0,0	14	14	12	12	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0,0	110	107	104	104	0,5	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0	0	0,0	87	84	83	77	0,4	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 110	2 042	2 038	1,8
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 149	1 149	1 143	1,0

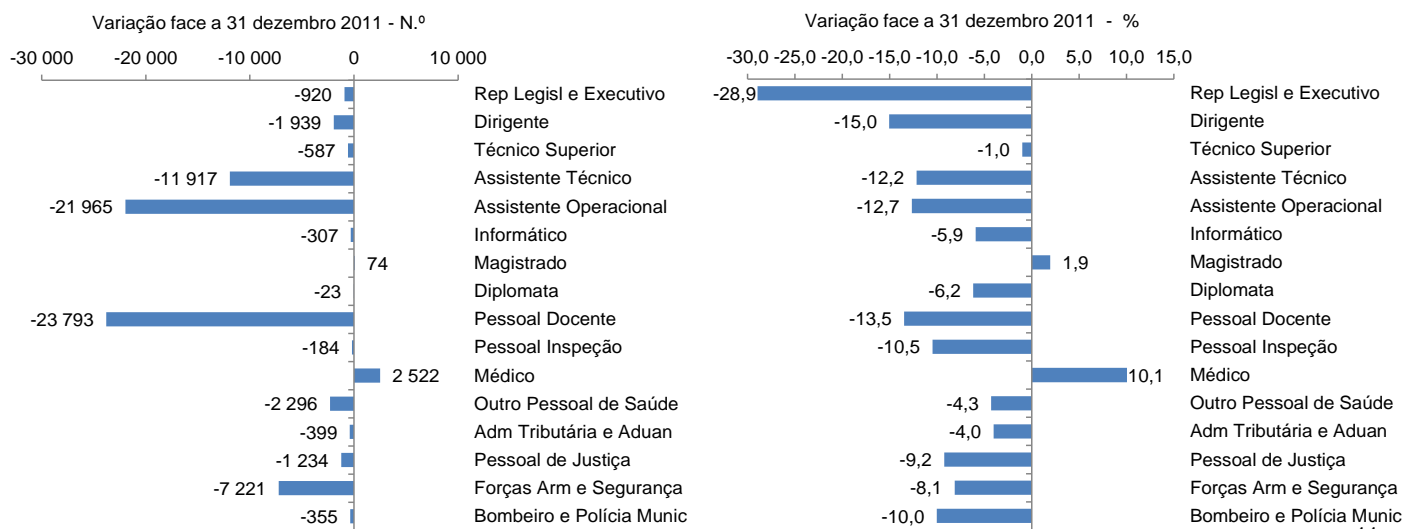
Fontes (Quadro 2.6 e Gráficos 2.3 e 2.4): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; ; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios

**Gráfico 2.3 Distribuição do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 31 de março 2015 em comparação com 31 de dezembro 2011**



**Gráfico 2.4 Variação do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 31 de março 2015 face a 31 de dezembro 2011**



**Quadro 2.7 Variação do emprego nas administrações públicas segundo o subsector por cargo/carreira/grupo, 31 março 2015**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL					
	31-mar-15/ 31-dez-14		31-mar-15/ 31-mar-14		31-mar-15/ 31-dez-11		31-mar-15/ 31-dez-14		31-mar-15/ 31-mar-14		31-mar-15/ 31-dez-11		31-mar-15/ 31-dez-14		31-mar-15/ 31-mar-14		31-mar-15/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>1 920</b>	<b>0,4</b>	<b>-9 546</b>	<b>-1,9</b>	<b>-52 433</b>	<b>-9,5</b>	<b>-193</b>	<b>-0,1</b>	<b>-3 469</b>	<b>-2,3</b>	<b>-15 293</b>	<b>-9,4</b>	<b>-797</b>	<b>-7,4</b>	<b>-1 400</b>	<b>-12,4</b>	<b>-2 818</b>	<b>-22,1</b>
Representantes do poder legislativo (a)	0	0,0	-3	-4,9	6	11,5	1	0,1	-59	-2,6	-926	-29,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	10	0,9	20	1,7	-109	-8,5	2	0,5	-23	-5,4	-176	-30,3	0	0,0	0	0,0	-8	-29,6
Dirigente intermédio	42	0,8	-79	-1,5	-396	-7,0	-16	-0,5	-271	-8,1	-999	-24,5	-14	-1,4	-60	-5,8	-251	-20,5
Técnico Superior	-49	-0,2	363	1,1	-800	-2,4	134	0,6	221	1,0	377	1,8	-75	-2,6	-166	-5,6	-164	-5,6
Assistente técnico/administrativo (b)	-905	-1,8	-3 407	-6,5	-8 887	-15,4	26	0,1	-466	-1,4	-2 096	-6,0	-74	-1,7	-424	-9,0	-934	-17,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	747	0,9	-2 212	-2,5	-10 424	-10,9	-438	-0,7	-2 815	-4,1	-10 452	-13,8	-472	-27,0	-559	-30,5	-1 089	-46,1
Informático	-42	-1,5	-117	-4,0	-283	-9,2	-2	-0,1	1	0,1	-10	-0,6	7	2,6	-3	-1,1	-14	-4,8
Magistrado	29	0,8	21	0,5	74	1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	-6	-1,7	-5	-1,4	-23	-6,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	-14	-1,0	-263	-16,3	-467	-25,7	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	28	0,2	94	0,7	-261	-1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	43	0,5	-38	-0,4	-756	-7,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	866	0,8	-1 390	-1,2	-21 308	-15,4	16	0,1	-89	-0,7	-695	-5,5	-127	-60,5	-180	-68,4	-307	-78,7
Pessoal de Inspeção	-8	-0,7	-57	-4,6	-179	-13,1	0	0,0	4	2,4	-4	-2,3	-10	-4,4	23	11,9	-1	-0,5
Médico	1 486	6,0	438	1,7	2 410	10,0	77	7,3	72	6,8	112	10,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	256	0,7	-214	-0,6	-1 724	-4,4	21	0,7	37	1,2	-89	-2,9	-7	-77,8	-7	-77,8	-23	-92,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	25	0,3	-78	-1,0	-423	-5,1	5	0,8	7	1,2	7	1,2	-25	-83,3	-24	-82,8	-27	-84,4
Técnico Superior de Saúde	-1	-0,1	9	0,5	-25	-1,4	-2	-1,5	-5	-3,6	8	6,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	440	5,0	105	1,1	-421	-4,3	-1	-0,5	7	3,7	22	12,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	-1	-0,2	-26	-4,1	-56	-8,4	0	0,0	-2	-14,3	-2	-14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	-38	-0,9	-174	-4,2	-470	-10,5	0	0,0	-3	-2,8	-6	-5,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	223	3,1	-81	-1,1	-700	-8,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-920	-3,0	-2 173	-6,8	-4 659	-13,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	-291	-0,6	-279	-0,5	-2 552	-4,7	-6	-7,2	-7	-8,3	-10	-11,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-4	-0,2	-72	-3,4	-226	-10,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-6	-0,5	-6	-0,5	-129	-10,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	ADMINIST. REGIONAL DOS AÇORES				ADMINIST. REGIONAL DA MADEIRA				ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
	31-mar-15/ 31-dez-14		31-mar-15/ 31-mar-14		31-mar-15/ 31-dez-11		31-mar-15/ 31-dez-14		31-mar-15/ 31-mar-14		31-mar-15/ 31-dez-11							
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%						
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>0,4</b>	<b>22</b>	<b>0,1</b>	<b>-723</b>	<b>-4,1</b>	<b>-27</b>	<b>-0,1</b>	<b>-472</b>	<b>-2,3</b>	<b>-1 364</b>	<b>-6,4</b>	<b>-237</b>	<b>-0,2</b>	<b>-3 019</b>	<b>-2,7</b>	<b>-13 206</b>	<b>-10,6</b>
Representantes do poder legislativo (a)	1	1,5	2	3,0	-1	-1,5	-2	-3,6	-2	-3,6	0	0,0	2	0,1	-59	-2,8	-925	-30,8
Dirigente superior	3	3,0	-5	-4,6	-24	-18,8	0	0,0	-2	-2,4	-14	-14,4	-1	-0,5	-16	-6,8	-138	-38,8
Dirigente intermédio	4	1,4	-23	-7,5	-20	-6,6	2	0,5	-4	-1,0	-65	-14,3	-22	-0,9	-244	-9,2	-914	-27,5
Técnico Superior	22	1,7	17	1,3	17	1,3	-3	-0,2	-6	-0,4	46	3,4	115	0,6	210	1,1	314	1,7
Assistente técnico/administrativo (b)	-1	0,0	-18	-0,7	-108	-4,0	-33	-1,1	-134	-4,2	-329	-9,7	60	0,2	-314	-1,2	-1 659	-5,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-36	-0,7	-143	-2,9	-476	-8,9	-32	-0,6	-190	-3,4	-571	-9,5	-370	-0,7	-2 482	-4,3	-9 405	-14,6
Informático	0	0,0	-1	-0,6	-4	-2,2	-1	-0,5	-2	-1,0	5	2,5	-1	-0,1	4	0,3	-11	-0,8
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	18	0,4	82	1,6	-129	-2,5	8	0,1	-131	-2,0	-452	-6,6	-10	-2,2	-40	-8,3	-114	-20,5
Pessoal de Inspeção	1	1,0	6	6,1	1	1,0	-1	-1,5	-2	-3,0	-5	-7,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Médico	48	8,7	60	11,1	28	4,9	29	5,7	12	2,3	83	18,3	0	0,0	0	0,0	1	100,0
Enfermeiro	6	0,4	33	2,3	-13	-0,9	15	1,0	4	0,3	-76	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	5	1,6	11	3,7	3	1,0	0	0,0	-4	-1,3	4	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	0	0,0	1	2,9	3	9,1	-2	-2,0	-6	-5,8	5	5,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-0,5	7	3,7	22	12,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-2	-14,3	-2	-14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-3	-2,8	-6	-5,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-6	-7,2	-7	-8,3	-10	-11,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-4	-0,2	-72	-3,4	-226	-10,0
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-6	-0,5	-6	-0,5	-129	-10,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.

### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

No 1.º trimestre de 2015, o conjunto das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo positivo de 930 postos de trabalho nos movimentos de entradas e de saídas das entidades do sector, apesar do contributo negativo do balanço global das novas entradas face às saídas definitivas. Os fluxos de trabalhadores nas entidades do Sector Empresarial do Estado incluídas nas administrações públicas, em particular nas Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) do Serviço Nacional de Saúde (SNS), assim como no Ministério da Educação e Ciência (MEC) foram os que mais contribuíram para o saldo positivo das entradas e saídas no sector (Quadro 3.1).

O saldo global de entradas face às saídas de trabalhadores no 1.º trimestre 2015 para o total das administrações públicas (mais 930 postos de trabalho) é comparável com a variação do número de trabalhadores a 31 março 2015 face ao final do trimestre anterior (Quadro 2.1).

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**  
- 1.º trimestre 2015 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>6 881</b>	<b>12 109</b>	<b>18 990</b>	<b>7 472</b>	<b>2 023</b>	<b>10 588</b>	<b>18 060</b>	<b>-591</b>	<b>1 521</b>	<b>930</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>6 120</b>	<b>10 117</b>	<b>16 237</b>	<b>6 443</b>	<b>1 480</b>	<b>7 874</b>	<b>14 317</b>	<b>-323</b>	<b>2 243</b>	<b>1 920</b>
Estado	2 993	4 700	7 693	2 954	871	4 244	7 198	39	456	495
Serviços e Fundos Autónomos	3 081	5 283	8 364	3 374	594	3 590	6 964	-293	1 693	1 400
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	6 074	9 983	16 057	6 328	1 465	7 834	14 162	-254	2 149	1 895
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	23	637	660	55	50	365	420	-32	272	240
Presidência do Conselho de Ministros	11	128	139	23	16	156	179	-12	-28	-40
Ministério da Administração Interna	4	173	177	209	192	212	421	-205	-39	-244
Ministério da Agricultura e do Mar	5	99	104	38	35	83	121	-33	16	-17
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	0	116	116	11	9	37	48	-11	79	68
Ministério da Defesa Nacional	0	687	687	869	57	688	1 557	-869	-1	-870
Ministério da Educação e Ciência	3 852	1 656	5 508	2 759	465	1 969	4 728	1 093	-313	780
Ministério da Economia	1	136	137	30	25	320	350	-29	-184	-213
Ministério das Finanças	7	1 179	1 186	99	86	732	831	-92	447	355
Ministério da Justiça	18	169	187	87	79	150	237	-69	19	-50
Ministério dos Negócios Estrangeiros	24	70	94	115	12	89	204	-91	-19	-110
Ministério da Saúde	520	1 376	1 896	411	174	1 113	1 524	109	263	372
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	0	80	80	16	13	91	107	-16	-11	-27
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	1 609	2 859	4 468	1 587	247	1 708	3 295	22	1 151	1 173
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	618	618	19	5	121	140	-19	497	478
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	46	134	180	115	15	40	155	-69	94	25
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>761</b>	<b>1 907</b>	<b>2 668</b>	<b>942</b>	<b>466</b>	<b>1 919</b>	<b>2 861</b>	<b>-181</b>	<b>-12</b>	<b>-193</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	218	352	570	126	57	373	499	92	-21	71
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	120	206	326	115	64	238	353	5	-32	-27
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	423	1 349	1 772	701	345	1 308	2 009	-278	41	-237
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	0	85	85	87	77	795	882	-87	-710	-797

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas, incluindo E.P.E. na saúde, reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais em SEC 2010; (iii) Inclui todos os trabalhadores em SME e, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), deixando de estar afetos aos diversos Ministérios de origem. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.



Em termos acumulados dos anos de 2012, 2013 e 2014, o saldo global de entradas face às saídas de trabalhadores (- 71 846) para o total das administrações públicas é comparável com a variação do número de trabalhadores entre 31 dezembro 2011 e 31 de dezembro 2014 (-71 365) (Quadro 2.1). A diferença é explicada essencialmente pela saída não reportada de trabalhadores por extinção das entidades, em consequência do processo de fusão e extinção de entidades no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central) e da reorganização administrativa das Juntas de Freguesia no subsector da administração local (Quadro 3.2).

**Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2014**

Unidade: postos de trabalho

- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 533</b>	<b>42 302</b>	<b>84 835</b>	<b>61 293</b>	<b>15 678</b>	<b>42 065</b>	<b>103 358</b>	<b>-18 760</b>	<b>237</b>	<b>-18 523</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>38 286</b>	<b>31 306</b>	<b>69 592</b>	<b>52 802</b>	<b>11 390</b>	<b>29 629</b>	<b>82 431</b>	<b>-14 516</b>	<b>1 677</b>	<b>-12 839</b>
Estado	30 854	18 905	49 759	36 405	5 787	19 891	56 296	-5 551	-986	-6 537
Serviços e Fundos Autónomos	7 150	11 739	18 889	15 648	5 476	9 509	25 157	-8 498	2 230	-6 268
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 230</b>	<b>10 064</b>	<b>14 294</b>	<b>7 702</b>	<b>3 567</b>	<b>11 252</b>	<b>18 954</b>	<b>-3 472</b>	<b>-1 188</b>	<b>-4 660</b>
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 810	3 137	1 769	400	1 886	3 655	-442	-76	-518
Administração Local	1 828	6 528	8 356	4 892	2 903	7 502	12 394	-3 064	-974	-4 038
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>17</b>	<b>932</b>	<b>949</b>	<b>789</b>	<b>721</b>	<b>1 184</b>	<b>1 973</b>	<b>-772</b>	<b>-252</b>	<b>-1 024</b>

- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>39 513</b>	<b>51 189</b>	<b>90 702</b>	<b>62 400</b>	<b>14 924</b>	<b>53 883</b>	<b>116 283</b>	<b>-22 887</b>	<b>-2 694</b>	<b>-25 581</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>36 248</b>	<b>40 353</b>	<b>76 601</b>	<b>55 203</b>	<b>11 898</b>	<b>41 677</b>	<b>96 880</b>	<b>-18 955</b>	<b>-1 324</b>	<b>-20 279</b>
Estado	28 903	28 271	57 174	41 618	8 417	30 166	71 784	-12 715	-1 895	-14 610
Serviços e Fundos Autónomos	6 969	11 561	18 530	12 957	3 377	11 273	24 230	-5 988	288	-5 700
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 219</b>	<b>10 209</b>	<b>13 428</b>	<b>6 503</b>	<b>2 363</b>	<b>11 661</b>	<b>18 164</b>	<b>-3 284</b>	<b>-1 452</b>	<b>-4 736</b>
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	402	2 341	2 743	872	380	2 309	3 181	-470	32	-438
Administração Local	1 665	6 863	8 528	4 513	1 749	8 016	12 529	-2 848	-1 153	-4 001
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>46</b>	<b>627</b>	<b>673</b>	<b>694</b>	<b>663</b>	<b>545</b>	<b>1 239</b>	<b>-648</b>	<b>82</b>	<b>-566</b>

- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 865</b>	<b>40 525</b>	<b>83 390</b>	<b>70 606</b>	<b>16 509</b>	<b>40 526</b>	<b>111 132</b>	<b>-27 741</b>	<b>-1</b>	<b>-27 742</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>39 120</b>	<b>31 776</b>	<b>70 896</b>	<b>61 858</b>	<b>12 248</b>	<b>30 602</b>	<b>92 460</b>	<b>-22 738</b>	<b>1 174</b>	<b>-21 564</b>
Estado	32 311	18 126	50 437	48 754	8 453	19 823	68 577	-16 443	-1 697	-18 140
Serviços e Fundos Autónomos	6 483	13 180	19 663	12 456	3 646	10 256	22 712	-5 973	2 924	-3 049
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	523	1 171	-322	-53	-375
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 678</b>	<b>7 797</b>	<b>11 475</b>	<b>8 189</b>	<b>3 808</b>	<b>9 064</b>	<b>17 253</b>	<b>-4 511</b>	<b>-1 267</b>	<b>-5 778</b>
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 001	2 197	689	320	1 847	2 536	-493	154	-339
Administração Local	2 239	3 257	5 496	6 399	3 251	4 143	10 542	-4 160	-886	-5 046
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>67</b>	<b>952</b>	<b>1 019</b>	<b>559</b>	<b>453</b>	<b>860</b>	<b>1 419</b>	<b>-492</b>	<b>92</b>	<b>-400</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP







### Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

CAE rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS																	
		Remuneração base média mensal									Ganho médio mensal								
		outubro 2013	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015(p)	V.T. (%)	Variação homóloga (%)		outubro 2013	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015(p)	V.T. (%)	Variação homóloga (%)	
Seccção	Designação							out	jan								out	jan	
	<b>Total</b>	1 381,2	1 311,4	1 313,7	1 444,0	1 390,3	1 407,4	1,2	0,7	7,3	1 586,2	1 512,3	1 515,8	1 659,3	1 603,5	1 616,8	0,8	1,1	6,9
C+D+E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	834,8	868,3	840,4	870,5	841,2	857,1	1,9	0,8	-1,3	999,7	1 039,4	1 002,3	1 037,2	985,2	977,9	-0,7	-1,4	-5,9
H	Transportes e armazenagem	1 189,2	1 144,0	1 126,4	1 247,5	1 203,5	1 201,0	-0,2	1,2	5,0	1 655,9	1 622,4	1 616,9	1 793,1	1 710,5	1 735,6	1,5	3,3	7,0
G+I+L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 149,8	1 088,2	1 205,8	1 311,7	1 300,8	1 299,0	-0,1	13,1	19,4	1 374,6	1 307,8	1 394,2	1 518,5	1 504,6	1 491,8	-0,9	9,5	14,1
J	Atividades de informação e de comunicação	1 451,0	1 357,2	1 385,4	1 543,8	1 491,4	1 492,3	0,1	2,8	10,0	2 123,4	2 026,4	2 099,4	2 322,3	2 181,5	2 221,3	1,8	2,7	9,6
K	Atividades financeiras e de seguros	2 013,3	1 935,4	1 856,1	2 082,4	1 999,4	1 993,0	-0,3	-0,7	3,0	2 193,9	2 148,9	2 035,7	2 293,9	2 190,1	2 175,9	-0,7	-0,2	1,3
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 721,1	1 638,5	1 651,6	1 786,0	1 695,8	1 717,0	1,3	-1,5	4,8	1 898,2	1 830,5	1 836,5	1 947,2	1 843,9	1 869,0	1,4	-2,9	2,1
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 236,9	1 166,5	1 171,4	1 276,2	1 240,0	1 254,9	1,2	0,3	7,6	1 472,7	1 397,2	1 405,3	1 529,7	1 486,0	1 501,2	1,0	0,9	7,4
	Administração pública em geral, económica e social	1 116,2	1 063,8	1 067,0	1 152,5	1 120,0	1 129,1	0,8	0,3	6,1	1 269,3	1 211,7	1 217,3	1 315,1	1 273,4	1 282,1	0,7	0,3	5,8
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 420,6	1 321,4	1 328,9	1 461,4	1 421,6	1 440,1	1,3	0,1	9,0	1 784,7	1 679,2	1 691,5	1 852,8	1 809,7	1 824,7	0,8	1,4	8,7
	Atividades de segurança social obrigatória	1 171,1	1 111,2	1 109,6	1 196,1	1 173,2	1 213,4	3,4	0,2	9,2	1 339,4	1 276,2	1 266,6	1 374,0	1 347,9	1 419,2	5,3	0,6	11,2
P	Educação	1 631,8	1 545,7	1 546,7	1 729,1	1 648,8	1 661,6	0,8	1,0	7,5	1 736,0	1 647,4	1 646,8	1 819,6	1 754,2	1 761,7	0,4	1,1	6,9
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 544,5	1 457,8	1 459,6	1 625,7	1 561,7	1 572,0	0,7	1,1	7,8	1 646,5	1 557,1	1 557,9	1 711,5	1 664,9	1 670,2	0,3	1,1	7,3
	Ensino superior	2 199,3	2 108,0	2 109,7	2 395,3	2 212,4	2 244,2	1,4	0,6	6,5	2 312,8	2 219,8	2 217,0	2 508,2	2 326,3	2 351,4	1,1	0,6	5,9
	Outras atividades educativas	1 267,2	1 204,3	1 206,5	1 293,7	1 282,9	1 304,2	1,7	1,3	8,3	1 417,2	1 346,5	1 345,2	1 438,8	1 435,8	1 446,9	0,8	1,3	7,5
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 336,9	1 285,4	1 279,9	1 395,4	1 342,6	1 362,5	1,5	0,4	6,0	1 611,3	1 553,3	1 549,3	1 695,9	1 631,6	1 641,0	0,6	1,3	5,7
	Atividades de saúde humana	1 357,4	1 303,7	1 297,5	1 418,5	1 362,4	1 382,7	1,5	0,4	6,1	1 641,9	1 581,3	1 577,0	1 730,7	1 662,6	1 671,4	0,5	1,3	5,7
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 061,4	1 039,3	1 042,5	1 088,2	1 081,1	1 092,6	1,1	1,9	5,1	1 200,2	1 176,5	1 176,2	1 233,5	1 223,0	1 236,9	1,1	1,9	5,1
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 128,4	1 121,4	1 129,3	1 206,0	1 186,5	1 203,6	1,4	5,1	7,3	1 313,4	1 293,9	1 303,3	1 391,2	1 365,6	1 381,2	1,1	4,0	6,8
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 444,2	1 400,0	1 448,7	1 509,0	1 484,0	1 484,8	0,1	2,8	6,1	1 730,6	1 668,0	1 729,7	1 801,1	1 775,4	1 781,9	0,4	2,6	6,8
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 201,8	1 140,4	1 139,5	1 234,8	1 189,6	1 222,3	2,8	-1,0	7,2	1 333,9	1 254,2	1 255,9	1 369,1	1 308,3	1 335,8	2,1	-1,9	6,5
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	799,8	817,0	818,8	850,2	839,1	837,7	-0,2	4,9	2,5	974,1	991,4	988,2	1 018,5	1 005,7	1 001,6	-0,4	3,3	1,0
S	Outras atividades de serviços	1 298,6	1 282,8	1 293,5	1 366,8	1 318,3	1 326,8	0,7	1,5	3,4	1 451,6	1 436,7	1 446,7	1 527,3	1 478,7	1 475,64	-0,2	1,9	2,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

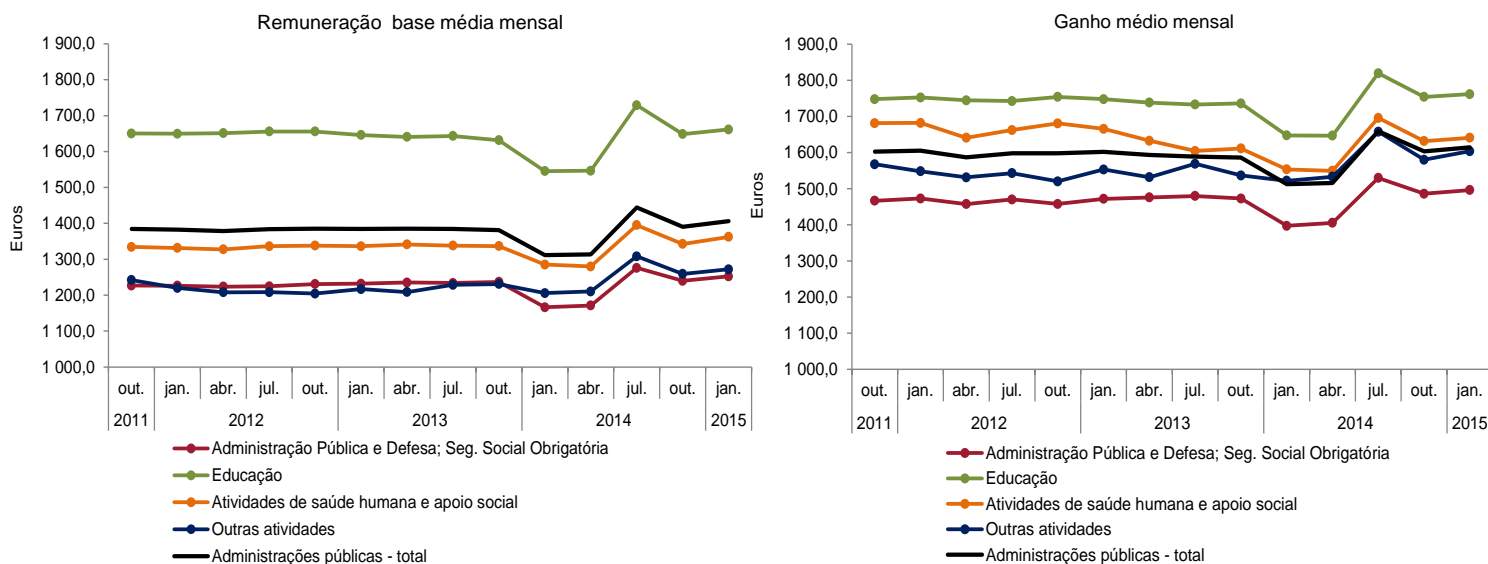
Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

(i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

### Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP







**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	janeiro 2014	outubro 2014	janeiro 2015(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2014	outubro 2014	janeiro 2015(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2014	outubro 2014	janeiro 2015(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2014	outubro 2014	janeiro 2015(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>886,0</b>	<b>926,1</b>	<b>930,8</b>	<b>0,5</b>	<b>5,1</b>	<b>1 019,4</b>	<b>1 065,6</b>	<b>1 066,9</b>	<b>0,1</b>	<b>4,7</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 177,0</b>	<b>1 224,8</b>	<b>4,1</b>	<b>9,9</b>	<b>1 271,1</b>	<b>1 342,0</b>	<b>1 415,7</b>	<b>5,5</b>	<b>11,4</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 194,2	2 288,8	2 290,8	0,1	4,4	2 747,3	2 864,4	2 861,7	-0,1	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	2 705,9	2 845,2	2 886,4	1,5	6,7	3 241,0	3 400,8	3 449,7	1,4	6,4	3 601,6	3 755,4	3 815,6	1,6	5,9	4 941,3	5 028,0	5 135,2	2,1	3,9
Dirigente intermédio	2 264,4	2 396,4	2 423,4	1,1	7,0	2 510,9	2 653,0	2 671,5	0,7	6,4	1 678,5	1 777,8	1 835,9	3,3	9,4	2 289,9	2 420,6	2 504,9	3,5	9,4
Técnico Superior	1 395,5	1 490,6	1 497,0	0,4	7,3	1 485,7	1 588,1	1 588,9	0,1	7,0	1 419,5	1 520,0	1 542,5	1,5	8,7	1 513,9	1 619,3	1 645,0	1,6	8,7
Assistente técnico/administrativo (b)	848,5	881,4	882,3	0,1	4,0	951,9	989,0	985,5	-0,4	3,5	859,5	881,5	909,3	3,2	5,8	954,8	979,9	1 009,2	3,0	5,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	617,1	627,1	628,9	0,3	1,9	746,4	762,0	760,5	-0,2	1,9	679,8	693,3	716,9	3,4	5,5	806,6	828,9	858,4	3,6	6,4
Informático	1 419,7	1 524,7	1 531,0	0,4	7,8	1 522,3	1 638,6	1 641,3	0,2	7,8	1 873,6	1 937,6	2 005,0	3,5	7,0	2 022,3	2 090,4	2 154,7	3,1	6,6
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 585,8	1 675,3	1 681,1	0,4	6,0	1 681,7	1 772,9	1 770,9	-0,1	5,3	1 857,7	2 071,8	1 882,9	-9,1	1,4	1 954,4	2 154,6	1 971,6	-8,5	0,9
Pessoal de Inspeção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 511,3	1 600,0	1 600,3	0,0	5,9	1 902,8	1 995,2	2 024,0	1,4	6,4
Enfermeiro	1 273,8	1 299,5	1 451,7	11,7	14,0	1 553,3	1 555,4	1 760,4	13,2	13,3	1 519,7	1 639,5	2 247,9	37,1	47,9	1 708,5	1 837,3	2 861,0	55,7	67,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 155,8	1 237,9	1 329,0	7,4	15,0	1 231,6	1 305,9	1 410,1	8,0	14,5
Bombeiro	919,5	973,8	973,8	0,0	5,9	1 357,0	1 434,7	1 468,8	2,4	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal (d)	877,3	922,3	926,6	0,5	5,6	1 291,1	1 346,3	1 362,0	1,2	5,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

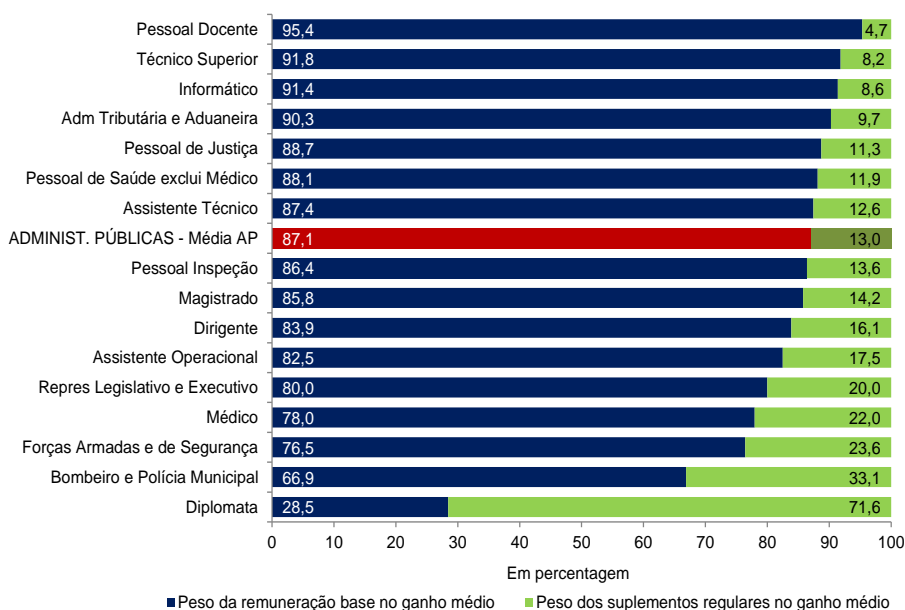
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo na administração local, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas.

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

**Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, janeiro 2015**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP



## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Com as alterações metodológicas e a aplicação de novos critérios de classificação de unidades nos sectores institucionais decorrentes da implementação do SEC 2010, diversas entidades que se enquadravam nos subsectores das sociedades públicas passaram a integrar o sector das administrações públicas em contas nacionais (cf. SIEP 3.º Trimestre - Notas técnicas).

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão dos processos de privatização da Ana Aeroportos Portugal S.A. e respetivas participadas no 3.º trimestre de 2013, dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e respetivas participadas no 4.º trimestre de 2013, bem com a privatização das empresas do grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. no 2.º trimestre 2014 e conseqüente saída do universo do sector público deste conjunto de empresas. Para o aumento de emprego em 31 de março de 2013 contribuiu a integração do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. no subsector das sociedades financeiras públicas (até 31 de março de 2014). A entrada do Novo Banco S.A., detido pelo Fundo de Resolução, para o conjunto das sociedades financeiras públicas contribuiu para o acréscimo do emprego em 30 de setembro 2014.

**Quadro 5.1 - Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE rev.3**

Unidade: postos de trabalho

	Emprego										Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015(p)	N.º	%	N.º	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>56 135</b>	<b>57 749</b>	<b>58 244</b>	<b>54 999</b>	<b>41 608</b>	<b>41 458</b>	<b>36 149</b>	<b>42 043</b>	<b>41 348</b>	<b>41 133</b>	<b>-215</b>	<b>-0,5</b>	<b>-325</b>	<b>-0,8</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	638	632	619	561	549	553	554	611	597	595	-2	-0,3	42	7,6
C Indústrias transformadoras	1 966	1 961	1 951	1 948	1 737	1 724	1 716	1 681	1 677	1 652	-25	-1,5	-72	-4,2
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 190	5 167	5 133	5 055	4 937	4 891	4 845	4 813	4 767	4 732	-35	-0,7	-159	-3,3
F Construção	48	47	46	45	45	45	45	40	41	41	0	0,0	-4	-8,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	620	661	658	632	633	648	643	613	612	-1	-0,2	-21	-3,3
H Transportes e armazenagem	28 349	27 984	28 509	25 262	13 085	13 119	13 215	13 368	13 362	13 223	-139	-1,0	104	0,8
I Alojamento e restauração	1 346	1 337	1 430	1 446	1 331	1 323	1 421	1 438	1 354	1 353	-1	-0,1	30	2,3
J Informação e comunicação	1 151	1 164	1 174	1 228	1 108	1 104	1 092	1 077	1 058	1 051	-7	-0,7	-53	-4,8
K Atividades financeiras e de seguros	14 106	16 176	16 280	16 281	15 910	15 811	10 482	16 230	15 748	15 746	-2	0,0	-65	-0,4
L Atividades imobiliárias	407	397	267	279	271	273	248	248	247	249	2	0,8	-24	-8,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	537	510	596	581	575	538	557	549	547	-2	-0,4	-28	-4,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	763	725	658	633	423	416	372	371	370	373	3	0,8	-43	-10,3
O Administração Pública	93	89	88	89	86	84	85	83	81	79	-2	-2,5	-5	-6,0
P Educação - Formação Profissional	37	36	36	36	36	36	36	35	35	35	0	0,0	-1	-2,8
Q Atividades de Saúde Humana	141	140	140	140	141	143	144	143	139	140	1	0,7	-3	-2,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	733	737	742	742	736	728	708	705	710	705	-5	-0,7	-23	-3,2
<b>Empresas e demais entid. públicas detidas pela admnist. Regio. da Madeira</b>	<b>2 306</b>	<b>2 300</b>	<b>2 342</b>	<b>2 352</b>	<b>2 279</b>	<b>2 275</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>-24</b>	<b>-1,1</b>	<b>-96</b>	<b>-4,2</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	197	205	233	232	229	231	235	230	225	0	-225	-	-231	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 209	1 212	1 206	1 191	1 188	1 187	1 171	1 169	1 466	297	25,4	278	23,4
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	208	235	250	194	188	229	235	185	191	6	3,2	3	1,6
H Transportes e armazenagem	571	569	554	554	556	555	548	525	510	495	-15	-2,9	-60	-10,8
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	17	17	17	17	16	16	16	17	1	6,3	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	91	93	92	96	96	99	98	10	-88	-89,8	-86	-89,6
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 414</b>	<b>14 395</b>	<b>14 534</b>	<b>14 439</b>	<b>14 099</b>	<b>13 964</b>	<b>14 245</b>	<b>14 179</b>	<b>13 937</b>	<b>13 958</b>	<b>21</b>	<b>0,2</b>	<b>-6</b>	<b>0,0</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	41	42	42	42	42	41	40	40	41	40	-1	-2,4	-1	-2,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 886	10 879	10 834	10 767	10 635	10 502	10 662	10 553	10 468	10 508	40	0,4	6	0,1
F Construção	212	215	218	217	210	221	257	257	261	260	-1	-0,4	39	17,7
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 282	1 311	1 303	1 286	1 263	1 271	1 259	1 245	1 250	5	0,4	-13	-1,0
I Alojamento e restauração	105	105	107	104	104	102	106	96	99	106	7	7,1	4	3,9
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	145	127	139	141	140	140	138	148	141	141	0	0,0	1	0,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	385	392	386	374	373	348	341	383	365	276	-89	-24,4	-72	-20,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	208	226	199	203	195	215	211	205	211	6	2,9	16	8,2
O Administração Pública	129	129	125	124	123	157	131	152	152	149	-3	-2,0	-8	-5,1
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	151	218	245	111	132	185	201	97	141	44	45,4	9	6,8
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	862	865	928	923	872	863	899	879	863	876	13	1,5	13	1,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

p - dados provisórios

Nota: As 20 sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE.

**Quadro 5.2 Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015 (p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>56 135</b>	<b>57 749</b>	<b>58 244</b>	<b>54 999</b>	<b>41 608</b>	<b>41 458</b>	<b>36 149</b>	<b>42 043</b>	<b>41 348</b>	<b>41 133</b>	<b>-215</b>	<b>-0,5</b>	<b>-325</b>	<b>-0,8</b>
Dirigente superior	341	346	334	331	306	303	277	285	289	305	16	5,5	2	0,7
Dirigente intermédio	4 390	4 802	4 710	4 509	3 368	3 344	2 512	4 167	4 130	4 127	-3	-0,1	783	23,4
Técnico Superior	5 956	6 462	6 448	6 154	5 376	5 400	4 359	5 989	5 945	5 911	-34	-0,6	511	9,5
Assistente técnico/administrativo	23 138	24 121	23 961	23 789	19 451	19 397	16 319	18 910	18 544	18 435	-109	-0,6	-962	-5,0
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 244	20 895	21 658	19 254	12 308	12 212	12 160	12 179	11 961	11 887	-74	-0,6	-325	-2,7
Informático	841	902	925	864	701	701	427	419	383	372	-11	-2,9	-329	-46,9
Pessoal de Inspecção	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	0	0,0	0	0,0
Médico	21	22	22	23	23	25	23	21	21	20	-1	-4,8	-5	-20,0
Enfermeiro	20	19	19	19	20	20	18	18	19	18	-1	-5,3	-2	-10,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	31	31	30	29	30	29	30	30	32	2	6,7	2	6,7
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	3	3	3	2	2	3	3	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	127	123	110	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA										Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015 (p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>2 306</b>	<b>2 300</b>	<b>2 342</b>	<b>2 352</b>	<b>2 279</b>	<b>2 275</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>-24</b>	<b>-1,1</b>	<b>-96</b>	<b>-4,2</b>
Dirigente superior	14	14	13	13	13	13	13	13	13	12	-1	-7,7	-1	-7,7
Dirigente intermédio	34	34	34	34	34	35	35	35	35	34	-1	-2,9	-1	-2,9
Técnico Superior	173	174	175	175	173	175	176	175	174	177	3	1,7	2	1,1
Assistente técnico/administrativo	427	429	428	428	426	429	427	420	415	415	0	0,0	-14	-3,3
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 649	1 692	1 701	1 632	1 622	1 659	1 632	1 565	1 540	-25	-1,6	-82	-5,1
Informático	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL										Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015 (p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>14 414</b>	<b>14 395</b>	<b>14 534</b>	<b>14 439</b>	<b>14 099</b>	<b>13 964</b>	<b>14 245</b>	<b>14 179</b>	<b>13 937</b>	<b>13 958</b>	<b>21</b>	<b>0,2</b>	<b>-6</b>	<b>0,0</b>
Dirigente superior	170	162	162	161	156	152	151	153	149	143	-6	-4,0	-9	-5,9
Dirigente intermédio	449	448	437	435	428	450	438	446	450	452	2	0,4	2	0,4
Técnico Superior	1 262	1 264	1 270	1 255	1 275	1 252	1 265	1 293	1 275	1 288	13	1,0	36	2,9
Assistente técnico/administrativo	2 828	2 832	2 839	2 862	2 832	2 763	2 777	2 746	2 728	2 705	-23	-0,8	-58	-2,1
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 505	9 487	9 625	9 522	9 205	9 144	9 417	9 333	9 133	9 167	34	0,4	23	0,3
Informático	192	194	194	197	197	197	191	202	196	197	1	0,5	0	0,0
Médico	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Outro Pessoal de Segurança	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: As 20 sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE.  
p - dados provisórios

## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais  
em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por  
subsector detentor e por sectores de atividade económica - CAE rev.3**

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal					
	outubro	janeiro	outubro	janeiro	V.T.	V. H.	outubro	janeiro	outubro	janeiro	V.T.	V. H.
	2012	2014	2014	2015(p)	%	%	2012	2014	2014	2015(p)	%	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>1 379,4</b>	<b>1 445,1</b>	<b>1 563,7</b>	<b>1 569,6</b>	<b>0,4</b>	<b>8,6</b>	<b>2 020,8</b>	<b>2 110,9</b>	<b>2 219,4</b>	<b>2 232,2</b>	<b>0,6</b>	<b>5,8</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	771,3	757,5	780,9	813,3	4,2	7,4	1 243,3	1 226,0	1 193,0	1 249,2	4,7	1,9
C Indústrias transformadoras	1 038,1	1 009,5	1 096,7	1 082,9	-1,3	7,3	1 425,2	1 383,1	1 502,1	1 469,0	-2,2	6,2
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 106,9	1 064,7	1 128,9	1 142,0	1,2	7,3	1 409,6	1 358,6	1 436,1	1 440,8	0,3	6,1
F Construção	1 185,6	1 148,0	1 257,9	1 231,2	-2,1	7,3	1 427,6	1 418,3	1 523,3	1 503,6	-1,3	6,0
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	867,3	849,5	852,2	860,4	1,0	1,3	1 098,8	1 109,5	1 105,7	1 115,5	0,9	0,5
H Transportes e armazenagem	1 354,4	1 697,4	1 720,7	1 715,0	-0,3	1,0	2 115,2	2 556,0	2 578,9	2 583,7	0,2	1,1
I Alojamento e restauração	927,9	887,4	893,0	929,1	4,0	4,7	1 075,3	1 022,7	1 041,2	1 071,5	2,9	4,8
J Informação e comunicação	1 907,8	1 844,0	1 895,6	1 927,9	1,7	4,6	2 719,9	2 625,9	2 695,0	2 729,8	1,3	4,0
K Atividades financeiras e de seguros	1 609,0	1 457,5	1 695,3	1 701,8	0,4	16,8	2 276,5	2 214,2	2 407,6	2 422,2	0,6	9,4
L Atividades imobiliárias	1 769,6	1 601,3	1 744,2	1 795,2	2,9	12,1	2 449,2	2 057,7	2 234,2	2 281,9	2,1	10,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 947,9	1 881,9	1 966,2	1 963,4	-0,1	4,3	2 352,4	2 302,4	2 414,5	2 416,4	0,1	5,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 091,2	1 403,8	1 671,3	1 677,0	0,4	19,5	1 459,5	1 931,6	2 386,6	2 413,1	1,1	24,9
O Administração Pública	1 767,6	1 673,6	1 800,9	1 830,7	1,7	9,4	1 977,1	1 889,7	2 032,3	2 051,5	0,9	8,6
P Educação - Formação Profissional	1 468,5	1 307,7	1 445,8	1 457,7	0,8	11,5	1 915,4	1 694,2	1 902,3	1 892,2	-0,5	11,7
Q Atividades de Saúde Humana	1 374,2	1 415,9	1 390,6	1 407,7	1,2	-0,6	1 705,0	1 727,2	1 691,4	1 716,5	1,5	-0,6
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 308,8	1 318,2	1 382,1	1 383,4	0,1	5,0	1 536,3	1 535,8	1 604,8	1 611,3	0,4	4,9
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>1 041,8</b>	<b>988,3</b>	<b>1 045,6</b>	<b>1 057,0</b>	<b>1,1</b>	<b>7,0</b>	<b>1 402,2</b>	<b>1 352,0</b>	<b>1 426,0</b>	<b>1 439,1</b>	<b>0,9</b>	<b>6,4</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	614,2	574,7	611,4	-	-	-	709,4	787,2	841,0	-	-	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 167,0	1 251,2	1 162,9	-7,1	-0,4	1 715,4	1 628,9	1 745,4	1 588,9	-9,0	-2,5
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	602,8	628,1	625,9	656,1	4,8	4,5	821,2	796,7	804,9	801,6	-0,4	0,6
H Transportes e armazenagem	894,0	864,9	899,3	890,8	-1,0	3,0	1 215,5	1 180,2	1 217,0	1 239,9	1,9	5,1
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 119,1	1 179,3	1 188,8	0,8	6,2	1 499,3	1 462,3	1 465,9	1 539,7	5,0	5,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 445,8	1 238,6	1 390,0	1 452,4	4,5	17,3	1 681,3	1 448,8	1 617,8	1 670,9	3,3	15,3
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>864,8</b>	<b>831,6</b>	<b>853,2</b>	<b>863,0</b>	<b>1,2</b>	<b>3,8</b>	<b>1 055,1</b>	<b>1 008,2</b>	<b>1 034,5</b>	<b>1 046,0</b>	<b>1,1</b>	<b>3,8</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	639,3	668,5	712,1	735,7	3,3	10,1	736,7	766,1	811,4	835,7	3,0	9,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	848,0	818,9	842,4	853,2	1,3	4,2	1 034,1	996,5	1 024,0	1 037,5	1,3	4,1
F Construção	860,3	911,5	825,7	832,8	0,9	-8,6	969,8	1 039,2	948,5	969,5	2,2	-6,7
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	897,6	835,2	890,5	888,8	-0,2	6,4	1 148,8	1 047,2	1 114,3	1 099,6	-1,3	5,0
I Alojamento e restauração	825,0	757,9	767,4	770,3	0,4	1,6	927,2	849,9	868,2	909,9	4,8	7,1
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 028,1	967,3	984,3	970,3	-1,4	0,3	1 120,1	1 061,9	1 082,5	1 063,2	-1,8	0,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 152,2	1 081,8	1 061,7	1 062,5	0,1	-1,8	1 352,3	1 220,5	1 198,2	1 211,8	1,1	-0,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	753,7	731,9	727,0	746,9	2,7	2,0	903,3	882,1	864,9	882,0	2,0	0,0
O Administração Pública	1 015,2	892,1	909,1	875,4	-3,7	-1,9	1 186,4	1 035,7	1 068,3	1 028,5	-3,7	-0,7
Q Atividades de saúde humana e apoio social	630,2	633,9	563,3	655,9	16,4	3,5	729,9	740,5	676,4	762,5	12,7	3,0
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	921,8	886,9	935,3	939,8	0,5	6,0	1 148,7	1 071,9	1 147,5	1 137,2	-0,9	6,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2015); DGAEP/DEEP

Notas: As 20 sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE. Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

p - dados provisórios

## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 4.º trimestre 2014, inclui a série de dados e indicadores, desde 31 dezembro 2011 / 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cn\\_sec2010](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cn_sec2010) e no Destaque referente a “*Procedimento dos Défices Excessivos (2ª Notificação de 2014)*” de 30 de setembro, em <http://www.ine.pt>

Sobre o impacto mais relevante pela alteração do universo em SEC 2010 em comparação com o anterior SEC 95, ver Notas Técnicas na SIEP 3.º trimestre 2014.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações do DEEP:** Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo 2013 definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1 As Administrações Públicas e os seus subsectores**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupar as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupar as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

### Quadro 7.2 O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

<b>Administrações públicas</b>	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
<b>Sociedades não financeiras públicas</b>	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
<b>Sociedades financeiras públicas</b>	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:
  - Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
  - Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
  - Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

Distritos: de um universo de 18 entidades considerou-se o emprego e remunerações em 8, sendo estimado para 3 entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 1 entidade no 1.º trimestre de 2015 (para uma taxa de cobertura de 100% das entidades).

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia foi estimado emprego e remunerações para 295, no 1.º trimestre de 2015 (para uma taxa de cobertura de 83,9% das entidades).

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Rácio de administração:** N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100

**Remuneração mensal base:** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Remuneração ganho médio mensal:** remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional  
 CAE, rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3  
 DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP  
 DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público  
 DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
 DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais  
 DL - Decreto-Lei  
 E - Entradas  
 E.P.E. - Entidade Pública Empresarial  
 EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia  
 GNR - Guarda Nacional Republicana  
 H - Homens  
 HM - Total (homens e mulheres)  
 INE, IP - Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
 ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo  
 I.P. - Instituto Público  
 LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações  
 M - Mulheres  
 N.º - Número  
 OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
 p - provisório  
 pág. - página  
 PSP - Polícia de Segurança Pública  
 RAA - Região Autónoma dos Açores  
 RAM - Região Autónoma da Madeira  
 S - Saídas  
 SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995  
 SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010  
 SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado  
 SME - Situação de Mobilidade Especial  
 SNS - Serviço Nacional de Saúde  
 Var. - Variação;  
 V.H. - Variação homóloga  
 V.T. - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

(\*) - Imputado

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor:** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

**Coordenação:** Maria Fernanda Teixeira **Realização:** Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

**Conceção e arranjo gráfico:** Elsa Ho

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311